

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1092 de 04/03/11

**DECRETO Nº. 14.514/11  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
55.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	28.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	
90.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos